

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA FILA DE ESPERA

O atendimento das vagas observará os seguintes critérios:

- Ordem cronológica da inscrição. Crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Crianças acompanhadas pelo Conselho Tutelar;
- Crianças em situação de medida protetiva;
- Crianças com deficiência ou necessidades educacionais específicas.
- Crianças cujos responsáveis legais trabalhem em período integral;
- Famílias monoparentais;
- Crianças pertencentes a famílias cadastradas no CadÚnico.
- Existência de irmãos matriculados na mesma unidade escolar;
- Proximidade da residência;

Manhuaçu - 01 de janeiro de 2026.